



DECRETO Nº 2428, DE 18 DE MARÇO DE 1999.


Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso I, da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/18351/99, **APOSENTA POR INVALIDEZ**, o servidor **Wolberson Ferreira de Carvalho** no cargo, de provimento efetivo, de Ronda I, nível 02, grau F, com proventos custeados pelo INSS, conforme benefício nº 110868072-8, e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de outubro de 1998.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de março de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SMA/MAV/GAQUAL



DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 30 de março de 1999

DECRETO Nº 2428, DE 18 DE MARÇO DE 1999.

Aposenta servidor que específica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 181, inciso I, da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/18351/99, APOSENTA POR INVALIDEZ, o servidor Wolberson Ferreira de Carvalho, no cargo, de provimento efetivo, de Ronda I, nível 02, grau F, com proventos custeados pelo INSS, conforme benefício nº 110888072-8, e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1998, e 1925, de 12 de agosto de 1998. Os efeitos deste ato retroagem a 1º de outubro de 1998.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de março de 1999.

(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares - Prefeito Municipal

(e) Ceomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

(a) Myrthes de Araújo Ventura - Secretária Municipal de Administração

1999/3

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.